



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL T CNICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE DE BRASIL NOVO - PA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 10.024/2019

A Secretaria Municipal Sa de de Brasil Novo/PA, em face da necessidade de contrata o de empresa especializada no fornecimento de material t cnico hospitalar, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de sa de de Brasil Novo - PA. Por um per odo de 12 (doze) meses, justifica a abertura do presente procedimento licitat rio, pela necessidade de as demandas dos postos e unidades de sa de al m do hospital municipal para garantir o atendimento ao p blico usu rio do Sistema  nico de Sa de – SUS, durante a assist ncia de sa de prestada nas diversas unidades de sa de p blica, sendo obriga o da secretaria municipal de sa de essa oferta de servi os e a cobertura assistencial dos programas de sa de, cuja a falta pode significar interrup o no tratamento e at  a falta de atendimento de emerg ncia, que pode causar transtorno em alguns casos, devendo sua disponibiliza o ser garantida por meio de processos licitat rios. A aquisi o dos produtos visa promover a melhoria da efetividade das a es em sa de, devendo sua disponibiliza o ser garantida por meio de pol tica que assegure o acesso desta popula o ao objeto citado, oferecendo, seguran a, efic cia, qualidade e o menor custo poss vel. Tendo em vista que a administra o municipal, cal ada na experi ncia vivenciada nos  ltimos anos optou por deflagrar procedimento licitat rio que contemple todo o material t cnico hospitalar, haja vista que este servi o   um direito da popula o e faz parte da sa de p blica, mantendo assim os servi os p blicos em n veis aceit veis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com efici ncia, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTA O DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A chamada Lei do Preg o foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Preg o Eletr nico pelo decreto 10.024/2019. Ela   uma modalidade de licita o que os entes p blicos brasileiros utilizam para a contrata o de bens e servi os comuns.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DA MOTIVAÇÃO

Primeiramente, vale frisar que a contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico hospitalar, objetiva atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Brasil Novo – PA, para o exercício de 2022. Assim sendo, passam a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório, quais sejam, os materiais técnicos hospitalares, são considerados necessários e indispensáveis dentro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.283.607/0001-42



dos setores, pois em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos dentro das unidades, a aquisição dos mesmos é fundamental para o bom funcionamento das unidades.

Destaca-se que dentre a solicitação encaminhada pela Coordenação de Assistência farmacêutica reportando a real necessidade de aquisição dos itens, ressaltamos a necessidade descrita e encaminhada em termo de referência pela coordenadoria de assistência farmacêutica que justificou que os materiais técnicos hospitalares, servirão para atender as incumbências realizadas pela mesma. Onde os serviços ofertados pela secretaria de saúde, tem como incumbência em comum o atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social. Sendo que, os correlatos gerenciados pela central de assistência farmacêutica necessitam subsidiar a rede saúde pública do município de Brasil Novo, a fim de disponibilizar à população um atendimento de acordo com o que preconiza as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, na área urbana e rural do município. Em virtude disso, torna-se necessária a aquisição dos materiais técnicos hospitalares.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude dos vários prédios públicos que atendem esta municipalidade.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material técnico hospitalar, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Brasil Novo – PA.

Brasil Novo/PA, 19 de abril de 2022

Elysson Leonarde Kloss
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 003/2021